



Assembleia da Freguesia de Pedome

Edital

2026/1

Em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco Vª. Ex.ª para uma reunião Ordinária deste Órgão Deliberativo a ocorrer no próximo dia 29 de Abril pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia:

Discussão e votação da Ata da reunião anterior;

Ordem do Dia:

- 1.- Esclarecimentos da senhora Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da mesma;
- 2.- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e cinco. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75//2013, de 12 de setembro;
- 3.- Apreciação do mapa de pessoal da Freguesia em 31 de Dezembro de 2025. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75//2013, de 12 de setembro.
- 4.- Apreciação e votação do inventário de bens da Junta de Freguesia em 31 de Dezembro de 2025. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75//2013, de 12 de setembro; ;
- 5.- Apreciação do relatório de avaliação do direito de oposição.
6. - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para aceitação do auto de transferência de competências nomeadamente para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico para o ano de 2027 e respetiva transferência financeira. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.
7. Apreciação da proposta de atribuição de toponímia.
- 8- Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.
- 9- Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento do espaço destinado a quiosque.



Assembleia da Freguesia de Pedome

Edital

2026/1

Período depois da Ordem do Dia:

Intervenção do público. Neste período, apenas utilizado no final da ordem de trabalhos, poderão usar da palavra membros da assistência (público), para fazer as suas intervenções, nos termos do regimento da Assembleia de Freguesia.

Pedome, 20 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,

(José Manuel Pereira de Castro)